Resolução nº : 15758/98
Protocolo nº : 411700/98
Origem : ALBIMAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA
Interessado : ALBIMAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA